



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1398 DE 24 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL NA PORTARIA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de correção de erros materiais nas portarias municipais;

Considerando o Protocolo n.º 38.383/2024, desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a portaria nº 1183/2025 da Servidora Pública Municipal **SILVIA CRISTINA ACOSTA GULARTE** que trata de um Regime Suplementar, onde se lê “**SILVANA**”, leia-se “**SILVIA**”:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e disposições textuais formais da portaria mencionada;

Capão da Canoa, 24 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral